



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483658

**PORTARIA Nº 1.232 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em ao que consta do Processo nº 202400007072883,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS CASTRO NERY, CPF nº \*\*\*.170.901-\*\*, do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 25 de agosto de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483659

**PORTARIA Nº 1.233 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006066316,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, BEATRIZ SIMPLÍCIO PEREIRA ARAGÃO, CPF nº \*\*\*.901.991-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2024.

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 483660

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 11/2024/CASA CIVIL**

Processo nº: 202400005022845 e 202400013001558

**Objeto:** Serviço de fornecimento de coroas de flores, arranjos de orquídeas para mesa e arranjos de flores quando do falecimento e/ou homenagem a autoridades, bem como para a decoração de eventos e reuniões institucionais desta pasta, conforme necessidade determinada pelo Gabinete do Secretário.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

**Contratada:** SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 51.116.702/0001-76.

**Fundamento Legal:** O presente contrato, decorre da **Dispensa Eletrônica nº 106860/2024-SISLOG/CASA CIVIL**, devidamente homologada em 21/08/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Valor Global:** R\$ 18.855,44 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Data da Assinatura:** 26/08/2024

**Vigência:** 12 (doze) meses, de **26/08/2024 a 26/08/2025**

**Dotação Orçamentária** nº:2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa nº 3.3.90.30.32, tendo o valor sido empenhado, conforme as Notas de Empenho nº 00029, nº 00030 e nº 00031, de 22/08/2024.

**Assinaturas:**

**Contratante:** Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

**Contratada:** Amanda Soares Maia - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 483635

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, APROVADA NA 459ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47**

**O Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB**, por seus representantes legais infra-assinados, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Estatuto Social e Regimento Interno desta empresa, em especial o que preconiza o art. 14, inciso XXIII do Estatuto Social. **RESOLVE:** Estabelecer as regras e procedimentos para seleção de beneficiários para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero", previsto na Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, cabendo a todos os abrangidos obedecerem às diretrizes constantes desta Instrução Normativa.

Certifico, por fim, que o presente extrato é oriundo da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, emitida nos autos SEI 202400031007836, cuja íntegra do documento se encontra disponível na página da AGEHAB na rede mundial de computadores (<http://www.agehab.go.gov.br/>).

Goiânia, 27 de agosto de 2024.

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL  
Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados da AGEHAB

Protocolo 483597

